



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 65/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAS VETERINARIOS

ASSUNTO: *resposta a impugnação impetrada pela empresa ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIÇÃO LTDA – CNPJ: 33.742.700/0001- 00, representada por Alan Busato Beltrame, Sócio Administrador.*

1. DA ADMISSIBILIDADE

A impetrante cumpriu com os requisitos da admissibilidade, uma vez que protocolou seu recurso no dia 29/09/2025, dentro, portanto, do prazo legal de 3 dias úteis anteriores à abertura da sessão pública, prazo que ainda está vigente.

2. DOS ARGUMENTOS

A impetrante alega que o descritivo do item 01 do edital (microchip) o microchip com aplicador descartável incluso em cada unidade, mostra-se desarrazoada, antieconômica e ambientalmente prejudicial, a imperante pede que especificação do Item seja alterada , de modo a admitir o fornecimento de microchips com agulha esterilizada descartável e aplicador reutilizável na proporção de 1:50, prática já consolidada no mercado.

3. DO MÉRITO

A demanda foi encaminhada à secretaria responsável, que decidiu pelo DEFERIMENTO dos termos, e pela alteração do descritivo do item.

4. DA CONCLUSÃO

Exposto isso, somos pelo DEFERIMENTO do pedido e pela consequente alteração do edital.

Santo Ângelo/RS, 02 de outubro de 2025.

Giani Scremin Segatto
Pregoeira